

# Secretaria Municipal de Assistência Social

Av: Santo Antonio nº721, Centro, CEP:17.500.070 - Marília/SP

Fone: 3401-2450 e-mail: sas@marilia.sp.gov.br

**Marília, 18 de Maio de 2015.**

Prezados(as) Senhores(as),

Servimos do presente email, para envio em anexo de Notificação/Informativo de ingresso de recurso financeiro, em atenção a Lei Federal 9.452/07, bem como considerando a recomendação oriunda do Ministério Público Federal. Informamos ainda que todas as demais informações acerca do referido Recurso, estão alocadas no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Marília, cujo endereço: [www.marilia.sp.gov.br](http://www.marilia.sp.gov.br) - Portal Transparência; que **em data de 15/05/2015** foi liberado o pagamento das **parcelas** do recurso advindo da assinatura de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marília e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome, referente ao exercício de 2015, para as Entidades Sociais abaixo relacionadas:

- 1- **APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marília**(Desenvolve ações especializadas às pessoas com deficiência e suas família e/o cuidadores prevenindo e minimizando o grau de vulnerabilidade de riscos pessoais e sociais);  
**1ª e 2ª parcela –R\$ 22.500,00(vinte e dois mil e quinhentos reais)**
- 2- **FUMARES- Fundação Mariliense de Recuperação Social** (Acolhimento provisório de adultos do sexo masculino em situação de rua com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção social).  
**1ª e 2ª parcela – R\$13.000,00(treze mil reais);**

Atenciosamente,